



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 1

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, à fls. 03, do Processo Administrativo nº 4893/2013;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 274/2013 – DIJUR, constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores ANA PAULA DE OLIVEIRA, JACKELINE ARYCE MENTA, MATHEUS NOGUEIRA MARINHO, MARCELLA AGUIAR WOLTER, RENZZO FONSECA ROMANO e THIAGO PAULO TABOSA DOS REIS JACOB deste Tribunal de Contas, no "Curso Técnico de Processo Civil", com o tema "Aspectos Polêmicos do Processo Civil na Atualidade", a ser realizado, no período de 15 a 17 de agosto do corrente ano, na cidade de Manaus/AM, através da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas - ADEPAM, inscrita no CNPJ sob nº 22.994.883/0001-35, situada a Avenida Tarumã, 843, Praça 14 –Manaus/AM. O valor total das inscrições é de R\$6.000,00 (seis mil reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no "Curso Técnico de Processo Civil", com o tema "Aspectos Polêmicos do Processo Civil na Atualidade".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente do TCEAM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, as fls. 03, do Processo Administrativo nº 4958/2013;

CONSIDERANDO o Parecer da DJUR constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, deste Tribunal de Contas, no "9º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO" a ser ministrado, nos dias 22 e 23 de agosto de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, que se dará por meio da empresa FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.317.281/0001-52, situada a Av.: Afonso Pena, 2770, salas 1401 a 1405 – Belo Horizonte/MG. O valor total da inscrição é de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "9º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Vice-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 2

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO (COM VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES)

1) PROCESSO Nº 1683/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: ICAM – Instituto da Saúde da Criança -Am
Responsável: Corina Maria Nina Viana
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO (COM VISTA AO PROCURADOR CARLOS ALBERTO)

1)PROCESSO Nº 5079/2012

Anexos: 4136/2008, 4117/2008, 1558/2003, 4192/2002
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4117/2008
Órgão: IPAM
Recorrente: Luiz Antonio Araujo Cruz
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE S. FILHO (Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 3175/2012

Anexo: 301/2007
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 301/2007
Órgão: Instituto de Previd. dos Serv. Públicos de Labreaprev
Recorrente: Augusto Melo da Silva
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire
Advogado: Daniele Sirotheau dos Santos - OAB/AM 7.674

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR (Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 3194/2012 – (4VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.
Órgão: Câmara de Nova Olinda do Norte
Responsável: Josias Coelho Aguiar e Guilherme Pereira Pena Filho
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 3613/2013

Anexos: 7036/2007
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 7036/2007
Órgão: UEA/Am
Recorrente: José Aldemir de Oliveira
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 3748/2012

Anexos: 2301/2004
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 2301/2004
Órgão: SUSAM

Recorrente: Wilson Duarte Alecrim
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva
Advogado (a): Katuscia Câmara Elias - OAB/AM 5.225

2)PROCESSO Nº 7730/2012

Obj.: Representação proposta pelo Sr. Alexandre Ribeiro Amaral, coordenador de atos de admissão, com vista ao Imediato desfazimento dos atos de pessoal, indicados no relatório conclusivo nº 01/2012-DCAP/admissão da comissão de inspeção ordinária desta corte, considerando que não preencheram os requisitos legais, para concessão da gratificação de exercício policial, para admissão e cessão de servidores públicos.

Órgão: Ministério Público TCE

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2.1)PROCESSO Nº 1856/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Polícia Civil

Responsável: Mário César de Medeiros Nunes

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 4323/2011

Anexos: 2523/2008

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2523/2008

Órgão: SUSAM

Recorrente: Vera Lúcia Libório Gondim

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 1536/2006

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2005

Órgão: SEJUS

Responsável: Manuel Edmundo Mariano da Silva

Procurador: (a)

1.1) PROCESSO Nº 2010/ 2006

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2005

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas

Responsável: Manuel Edmundo Mariano da Silva

Procurador: (a)

2) PROCESSO Nº 10044/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Prefeitura de Tapauá

Responsável: Carlos Gonçalves da Silva

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 6164/2011

Anexos: 6286/2009, 6164/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 6286/2009

Órgão: UEA

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas

Procurador: (a)

4)PROCESSO Nº 5797/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, formulado pela Empresa TRIVALE Administração Ltda, em face da Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas à suspensão do pregão nº 73/2012 – registro de preços, por indícios de irregularidades.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 3

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1)PROCESSO Nº 4272/2013

Anexo: 4866/2008, 1445/1991, 424/1993, 424/1993

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4866/2008

Órgão: SEDUC

Recorrente: Rita de Carvalho Serra

Procurador: (a) Ellisandra Monteiro Freire

Advogado: (a) – Sebastião David de Carvalho - OAB/AM 580

2)PROCESSO Nº 2293/2007 (5VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006

Órgão: Prefeitura de Jutai

Responsável: Umberto Afonso Lasmar

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1839/2010 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009

Órgão: Câmara de Tonantins

Responsável: Francisco Góis Maia

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 3044/2013

Anexos: 4914/2010, 2948/2005

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4914/2010

Órgão: SEMED

Recorrente: Iza Geralda Pinheiro Cerquinho

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 1589/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: SISPREV – Presidente Figueiredo

Responsável: Maria da Conceição Wanderley Lasmar

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4)PROCESSO Nº 6118/2011

Anexos: 6021/2010, 527/2007

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Recurso de

Reconsideração, ref. ao processo nº 527/2007

Órgão: Câmara de Humaitá

Recorrente: José Edmee Brasil

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

AUDITORARELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 2323/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: CIAMA

Responsável: Antonio Aluizio Barbosa Ferreira

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4335/2013

Anexo: 924/2010, 2729/2010

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2729/2010

Órgão: SEDUC

Recorrente: Sebastiana Rodrigues de Melo

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Aluizio H. Aires da Cruz)

1)PROCESSO Nº 297/2008 (38VIs)

Obj.: Inspeção Extraordinária in loco com objetivo

de verificar a execução dos convênios firmados

entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – SEINFRA

e a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado

e Sustentável da Mesorregião do Alto Solimões –

Consórcio Intermunicipal - CONALTOSOL

Órgão: TCE/Am

Procurador: (a) João Barroso de Souza

e Carlos Alberto S. de Almeida

AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1603/2012 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Unidade Gestora do Projeto da Copa – UGP Copa

Responsável: Miguel Capobiango Neto

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 12 de Agosto de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 60)

PROCESSO Nº. 4877/2013 – Recurso Ordinário, interposto pelo Exmo. Sr. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, referente ao Processo nº 2980/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 1683/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILZA MARIA BAPTISTA PIASSA, NO CARGO DE CONSULTOR DE SISTEMA ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N. 084.548-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 4

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMAD

Processo: 629/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA GERÔNIMO SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 023.952-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.09.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7221/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OSMARINA PEREIRA COSTA E SILVA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 088.076-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA A INATIVADA.

Órgão: SEMSA

Processo: 5826/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LOURIVAL PINHEIRO DA COSTA, PEDREIRO B-IV-II, MATRÍCULA Nº 011.272-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 2141/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA NUNES CAMPANHA, PROFESSORA 3-A, MATRÍCULA 012.607-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.10.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA A INATIVADA.

Órgão: SEMED

Processo: 4849/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ SALES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 071.393-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.03.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA AO INTEREDDADO.

Órgão: SEMINF

Processo: 1876/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANEIDE RAMOS MAFRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. Nº

115.328-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 627/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª VALDIZA DA SILVA MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029238-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 02.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7467/2012 –(apenso nº5239/2010,4073/2009)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª LANA TURNER GOMES LUCENA LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HORAS 2-D, MATRÍCULA 062073-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 24/09/2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 920/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 115. 468-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5810/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. NAILSON FERREIRA LIMA, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA Nº 142.981-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 22.06.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 7320/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO NA APOSENTADORIA DO SR. ODAIR PEREIRA DA SILVA, NO CARGO TNS. CIRURGIÃO DENTISTA C- 52, MAT. Nº 008.142-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.10.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 4798/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA FERREIRA BOTELHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO A, CLASSE C, NÍVEL II, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL, DE ACORDO COM O ATO Nº 107/2012

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 5

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 1662/2012
Natureza: TRANSFERÊNCIA
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 054.550-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2603/2011
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. TEREZA NEVES DE SOUZA, COMPANHEIRA DO SR. LUIZ GONZAGA BALIEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.02.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5490/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVETE LIMA DA SILVA, ASSISTENTE EM SAÚDE 07-B, MATRÍCULA Nº 010.686-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.07.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 532/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DIONÉA AIRES LIMA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REF. 3, MAT. Nº 006.246-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.10.2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO AMAZONPREV.
Órgão: SUSAM

Processo: 5829/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ETELMIRA MARTINS D'AVILA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 108.207-8B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.08.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 321/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRª VALDENIRA OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 153808-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 16.10.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4521/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA ELIZABETH PEREIRA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 40H 3-D, MATRÍCULA Nº 013.067-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.05.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 5759/2009
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 091/2009-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DOE DE 24.09.2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO À U.E.A.
Órgão: U.E.A.

Processo: 2005/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REINILDA CARVALHO DIBO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MAT. Nº 013.631-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 5605/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LÚCIA POMPEU DE NORONHA, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO A, MATRÍCULA Nº 000.093-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 131/2012 - TCE DE 2708.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 449/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. MARIA INES BATISTA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 028814-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 18.10.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 5607/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FIDELIS LEMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 102.502-3C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.08.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 6

Processo: 2390/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA FIDÉLIS LEMOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 102.502-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.12.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR O AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 2383/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ABELARDO CÔELHO FERREIRA, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 016.756-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 1617/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ABELARDO CÔELHO FERREIRA, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 016.756-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 7144/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ABELARDO COELHO FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REF. D, MAT. Nº 016.756-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7267/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ABELARDO COELHO FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REF. D, MAT. Nº 016.756-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 5244/2009 –(apenso nº4289/2009)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FERNANDA LEITE LOBO, FILHA DO EX- SERVIDOR, SR. FRANCISCO WALLACE DE SOUZA LOBO.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO CONCESSÃO DE PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 4837/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ROSÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MAT.N. 112.131-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.07.2008

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1675/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I-1, MAT. Nº FEE 03/41427, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº151/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 29.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER MUNICIPAL.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 4470/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JAGUARASSU TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO II, NÍVEL TF-1, MATRÍCULA Nº 000.405-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.06.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 4106/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA DE JESUS LIMA MENDES, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 011.610-6-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04.03.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 286/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLEIBE MARIA ARAÚJO DE SENA, PROFESSORA 4-A, MATRÍCULA 013.062-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3297/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCIJARA DE ALCÂNTARA SIMÕES, PROFESSORA 2-E, MATRÍCULA 011.737-4A, DO QUADRO DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 7

PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.04.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 546/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DE ALMEIDA AZEVEDO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 105.189-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 1139/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BARROS DOS ANJOS, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3 B, MATRÍCULA 008.596-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.09.2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 1405/2009 –(apenso nº1477/2009)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DOS MENORES NEWTON SEVERINO BRAGA DA SILVA JÚNIOR E ANDRÉA MORAES BRAGA, FILHOS DO EX-SERVIDOR NEWTON SEVERINO BRAGA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 072/2007-GP/MANAUSPREV, DE 24.07.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 1477/2009 –(apenso nº1405/2009)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ANA MARÍLIA DE OLIVEIRA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR NEWTON SEVERINO BRAGA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 073/2007-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 01.08.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2207/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS MACHADO, ASSISTENTE EM SAÚDE 1-D, MATRÍCULA 063.829-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.09.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMSA

Processo: 933/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEIDA DA ROCHA CIDADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C,

MATRÍCULA Nº 027.066-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4921/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HRS 3-A, MATRÍCULA Nº 006.296-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.07.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2567/2008 –(apenso nº748/1999)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.116-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.12.2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2227/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARLENE VENÂNCIO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REF. A, MAT. Nº 136.842-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 1015/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS BELCHIOR RAMOS, PEDAGOGO 4-A, MATRÍCULA 063.632-0-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.11.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. DAR CIÊNCIA AO MANAUSPREV E A SEMED.

Órgão: SEMED

Processo: 5929/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NAZARÉ MENEZES DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº002.326-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.09.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. DAR CIÊNCIA AO AMAZONPREV E A SESAU.

Órgão: SUSAM

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 8

Processo: 3498/2009 –(apenso nº663/1996,1219/1997)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: INCLUIR NOS PROVENTOS DA SRA. MARIA DO CARMO GOMES, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, NÍVEL "G", REFERÊNCIA II, MATRÍCULA Nº 103.254-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.10.2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 3491/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINEIDE CAVALCANTE CAMPOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 067.854-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 6184/2012–(apenso nº1411/2011)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. VERA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE MERENDEIRO, CLASSE ÚNICA, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 030.449-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.07.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5578/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-PIRANGA EM 2009, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA.

Órgão: PREF. MUN. DE ITAPIRANGA

Processo: 2452/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO DE RESERVA DATADO DE 06.01.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 4759/2011 –(apenso nº3217/2006)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MIRTES DE MOURA BINDÁ, COMPANHEIRA DO SR. MARTIM RODRIGUES BINDÁ, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 07.06.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 6083/2012–(apenso nº402/2010)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª LILIAN LYDIA MARTELET, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3-A, MATRÍCULA Nº 010100-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7493/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª ARLETE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTANA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 085836-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 25/09/2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMSA

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 630/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO, TÉCNICA DE LABORATÓRIO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 020.355-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.02.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 4825/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS DA SILVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS BII- I, MATRÍCULA Nº 013.577-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMINF

Processo: 3968/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LUCINEIDE DE SOUZA PARENTE, FILHA DO EX-SERVIDOR, SR. JOAQUIM MACIEL PARENTE.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 3149/2011

Natureza: PENSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 9

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DILZA GOMES DA SILVA, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR, SR. JOAQUIM MACIEL PARENTE.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 2392/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LUZIA DE SOUZA PARENTE, CÔNJUGE DO SR. JOAQUIM MACIEL PARENTE.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 950/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. MESSIAS PEREIRA BATISTA.

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 6616/2012 –(apenso nº2657/2011,7412/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSÉ MARCOS JACINTO DE PONTES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EXSERVIDORA EDILENE CONCEIÇÃO FARIAS PAIXÃO PONTES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 177/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 21.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7412/2012 –(apenso nº6616/2012,2657/2011)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª EDILENE CONCEIÇÃO FARIAS PAIXÃO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA 008589-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 13.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7436/2012 –(apenso nº7029/2012,1547/2009,6766/2009)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª FÁTIMA ALVES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MATRÍCULA 074535-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 14.09.2006.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7029/2012 –(apenso nº1547/2009,6766/2009,7436/2012)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª FÁTIMA ALVES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 127287-0B, DO QUADRO DE

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 17.08.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 447/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE FRANCA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 027702-9A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 19.10.2012.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 581/2013 –(apenso nº1668/1992)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANDRADE PANTOJA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.533-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3395/2011 –(apenso nº3242/1996)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MIGUEL PINTO DE QUEIROZ, PROFESSORA 2-G, MATRÍCULA 063.557-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.03.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6623/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO CARMO BARROS DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR JOÃO PINHO DO NASCIMENTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDEMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 128/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 09.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDEMA

Processo: 5682/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA RAMOS REMÉDIOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. N. 110.167-6C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 3652/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 008.905- 2A, DO QUADRO DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 10

PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.04.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 591/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA LEITE BRANDÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 025.591-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1929/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA TRINDADE DOS SANTOS ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP-III, REF. A MAT. Nº 024.730-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 360/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. SÔNIA GARCIA RABELO, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029005-0C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 16.10.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1849/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LENY DA SILVA ALENCAR, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO, ED-NFD-I, MAT. Nº 028.559-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6800/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES, NO CARGO DE PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 023. 441-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.09.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4510/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ACACIO MEDEIROS JORDÃO, NO CARGO DE VIGIA D-04-II, MATRÍCULA Nº 011.943- 1A, DO QUADRO DE

PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02.06.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3707/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NILHA GONÇALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MATRÍCULA 073.250-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.03.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 1982/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOSIMAR SOARES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAT. Nº 071.075-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.10.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 422/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NEUZA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 029.197-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 646/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS FERNANDO MENDONÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.862-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.10.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 477/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 003.004-0A, DO QUADRO DE PESSOAL ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 4600/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE DA SILVA MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA 010.449-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.05.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 11

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMINF

Processo: 4071/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY ARAÚJO VIEIRA, PROFESSORA 3-D, MATRÍCULA 011.851-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7424/2012
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MÉDICO A-46, MATRÍCULA Nº 065.675-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMSA

Processo: 7282/2012 –(apenso nº2707/2010)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. UZELINA DA SILVA DANTAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REF. C, MAT. Nº 110.034-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 910/2013–(apenso nº917/2013)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 118.894-1E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 917/2013–(apenso nº910/2013)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 118.894-1F, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6620/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOSÉ ORLEYLSON NOBRE PEDROZA E DEBORA SHARON MESQUITA PEDROZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHA RESPECTIVAMENTE DA EX-SERVIDORA CLAUDIA MARIA MESQUITA PEDROZA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 134/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 21.08.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 7482/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FLORITA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MAT. FEC07/42833, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 15, DE 09.01.2012, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 31.01.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 3567/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEMARINA RIBEIRO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 133.109-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.04.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAR A SEAD EA SEDUC.

Órgão: SEDUC

Processo: 835/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA GONZAGA NÉO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.779-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 18/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DIONISIA CAVALCANTE FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MATRÍCULA Nº 076.601-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 7461/2012
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª ALGARINA TEIXEIRA LOPES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AI-01, MATRÍCULA 070641-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 14.09.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5769/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CONCEICAO IDALINA FORMIGA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. EDSON MARQUES DA SILVA, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 333/2012 - AMAZONPREV, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17.07.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 12

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.
Órgão: SEDUC

Processo: 325/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, POR MEIO DA SEMAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 001/SEMAS, DE 20 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 24.01.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. DENY DARZANE MARTINS E PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA.

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 3768/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSEFA DE SOUZA DAVID, AUXILIAR DE NUTRIÇÃO/DIETÉTICA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 011.066-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.05.2011,

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 6767/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE PAMPOLHA DA SILVA SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE D, REF. 1, MAT. Nº 003.201-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.09.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 7405/2012 –(apenso nº1594/2009)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. JOANA BATISTA DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 083.939-6 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.09.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 811/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TRINDADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 025.044-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.11.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4456/2012 –(apenso nº509/1993)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAIMUNDA GIL SCHAEKEN, CÔNJUGE DO SR. PETRUS JACOBUS SCHAEKEN, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA

SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18.06.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5855/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. PEDRO SISNANDO FILHO, SOLDADO 01 OPPM, MATRÍCULA Nº 133.323-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 26/08/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 880/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOANITA FRANCA NERY, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA Nº 019.724-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.11.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6807/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS PAULA RAPOSO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 029.609-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.09.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4151/2012–(apenso nº4107/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LUIZA GARCIA DANTONA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.810-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4107/2012–(apenso nº4151/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LUIZA GARCIA DANTONA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.810-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 778/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALICE FRANÇA BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 016.656-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 13

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4251/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NA SEJUSC, OBJETO DA RESENHA Nº 06/2002-SEAD/ESCOLA DE GOVERNO.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEJUSC

Processo: 1730/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA VERAS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REF. 4, MAT. Nº 002.752-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 6716/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALZENIRA MIRANDA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 103.717-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27.09.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 412/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. DALVA CAMPOS DE HOLANDA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 119476-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 11.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2283/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIZETE DE LIMA CARANHA, NO CARGO DE PRO- FESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 027.779-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2146/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 110. 222-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3941/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JORGETE PINHEIRO DAS CHAGAS, ASSISTENTE EM SAÚDE 08-C, MATRÍCULA 012.593-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02.06.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 1156/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ GUEDES MACAMBIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 016.960-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.11.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5794/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULIANA DA COSTA ARAUJO, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº100.462-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.08.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 584/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDENICE CASTRO PEREIRA, NO CARGO DE PRO- FESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 028 .918-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7142/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª LUCIA DE FÁTIMA MACEDO COUTINHO MARIA, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, MATRÍCULA 010742-5A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 17.09.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A SEAD E A SEDUC.

Órgão: SEMED

Processo: 2851/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DO SR. FRANCISCO ROBERTO ALVES, MAT. 081.724-4A, ESPECIALISTA EM SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOM DE

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 14

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 2181/2011
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA PROVIMENTO DE 15 (QUINZE) VAGAS PARA EMPREGO DE PROFESSORES, PARA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, OBJETO DO EDITAL Nº 032/2011-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 05.04.2011.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.
Órgão: U.E.A.

Processo: 4823/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TERESINHA RODRIGUES FIGUEIREDO GOMES NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, MATRÍCULA Nº 013.139-3 A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.05.2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Manaus, 12 de agosto de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 3º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADA a empresa Francisco Fábio Gadelha Bezerra – ME**, CNPJ: 05535.608/0001-34, responsável **solidariamente** com o gestor e ordenador de despesas da prefeitura Municipal de Canutama, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 003/2013 – CI-DICOP/CNT**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.163/2013, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canutama, exercício de 2012 e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. CACILDA PINTO SEBASTIÃO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 625/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1437/2012, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO REDRIGUES BEZERRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 549/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 2696/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator Auditor Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO a Construtora BCE Empreendimentos LTDA-ME**, CNPJ 09.503.212/0001-66, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 002/2013 – CI/DICOP/JURUÁ – EXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.169/2013, que trata da Prestação de Contas do Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 15

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator Auditor Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO** a Construtora **RADIER Engenharia Construção e Comércio LTDA, CNPJ 01.732.997/0001-37**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 003/2013 – CI/DICOP/JURUÁ – EXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.169/2013, que trata da Prestação de Contas Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator Auditor Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO** a Construtora **RADIER Engenharia Construção e Comércio LTDA, CNPJ 01.732.997/0001-37**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 002/2013 – CI/DICOP/CMJURUÁ – EXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.115/2013, que trata da Prestação de Contas Sr. José Leland Herculano Saraiva, Presidente da Câmara de Juruá, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SÉRVIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS**, ex-Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação, exercício de 2010, acerca do Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº1712/2011**, decidiu, por unanimidade, julgar Regular com Ressalvas a Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Habitação, exercício de 2010, nos termos do inciso II do art. 1º e do inciso II do art. 22 da Lei nº 2423/1996; com determinações à origem; por maioria, aplicar multa à Vossa Senhoria, no valor de R\$ 5.646,69 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), nos termos do art. 308, inciso I, alínea "c" da Resolução nº04/02-TCE/AM, em razão da inobservância de prazos legais ou regulamentares para remessa ao Tribunal, por meios informatizado ou documental, de balancetes, balanços, informações e demonstrativos contábeis via Sistema ACP, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa que lhe fora imposta aos cofres da Fazenda Pública, com a devida comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 2423/96. Expirado o prazo estabelecido os valores da multa devem ser acrescidos da atualização monetária e dos juros de mora devido, nos termos do **Acórdão nº491/2012**, conforme evidenciadas as irregularidades no Relatório e Voto, autorizando-se desde já a instauração da penalidade na dívida ativa e a instauração da cobrança executiva em caso do não recolhimento do valor da condenação, *ex vi* do art. 173 do Regimento Interno do TCE/AM. Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo o Acórdão de 29/07/1999 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 610/1998 – NG 2278/1998, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Anori, exercício de 1997, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LEVI MUNIZ DE ARAÚJO**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Anori, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o débito de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)** aos Cofres do Município de Anori, e a multa no valor de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Paq. 16

R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos Cofres do Estado, ambos devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 agosto de 2013.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO o Sr. Miguel Augusto Silva Souza** – Representante Legal da Empresa ELÉTRICA SANTA BARBARA LTDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação 006/201 – CI – DICOP/SPO – EXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.193/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins – Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Exercício de 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO o Sr. Nicson Marreira Lima** – Representante Legal da Empresa NICSON M. LIMA TRANSPORTE LTDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação 007/2013 – CI – DICOP/SPO –**

EXERCÍCIO 2012, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.193/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins – Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Exercício de 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO o Sr. Nicson Marreira Lima** – Representante Legal da Empresa MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação 11/2013 – CI – DICOP/SPO – EXERCÍCIO 2012**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.193/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins – Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Exercício de 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 17

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE JULHO – 2013

Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
- CONSUMO M DA C M DE BARROS. – NE 01262, de 05/07/2013.	Referente à aquisição de livros para este Tribunal de Contas, de acordo com o processo administrativo número 4.425/2013 Abaixo descrito: Constituição do Brasil interpretada 9ª Ed; Constituição Estadual com legislação atualizada; Vade Mecum; Kit código civil e legislação civil em vigor; Direito administrativo descomplicado 21ª Ed; Manual de direito previdenciário 15ª Ed; Direito constitucional esquematizado 17ª Ed; Manual de direito ambiental.	UND	02	412,00	824,00
		UND	02	75,00	150,00
		UND	02	120,00	240,00
		UND	01	550,00	550,00
		UND	01	159,00	159,00
		UND	01	169,00	169,00
		UND	01	128,00	128,00
		UND	01	54,00	54,00
O G L CAVALCANTE. – NE 01274, de 09/07/2013.	Referente à aquisição de materiais para utilização nos computadores da sala de treinamento de informática deste Tribunal, conforme processo administrativo número 4.498/2013 Abaixo descrito: Memória DDR-400MHZ 1GB.	UND	40	85,00	3.400,00
R P V DA AMAZÔNIA LTDA. – NE 01390, de 30/07/2013	Referente à aquisição de material de expediente para este Tribunal de Contas, conforme processo administrativo número 4.772/2013. Abaixo descrito: Post-it (12,7mm x 44,4), marcador de páginas, marca 3m. Post-it (38mm x 50mm), 4x1 sortido, marca 3m. Caneta marca texto, marca Pilot, lumi colo, (cores: amarelo, verde e laranja). Cola em bastão, marca Acrilex, tubo com 200 gramas. Cola branca lavável, tubo com 90 gramas, marca Polar. Frasco corretivo líquido à base de água, frasco com 18 ml, marca Max.	UND	40	4,20	168,00
		UND	80	5,72	457,60
		UND	800	0,95	760,00
		UND	500	1,89	945,00
		UND	300	1,42	426,00
		UND	200	0,85	170,00
O G L CAVALCANTE. – NE 01408, de 31/07/2013.	Referente à aquisição de materiais de informática, objetivando apoiar o processo de backup de informações deste Tribunal de Contas, conforme processo administrativo número 4.888/2013. Abaixo descrito: HD USB 3.0, 3.5" 4TB, STBV4000100 SEAGATE.	UND	03	716,00	2.148,00
					R\$ 10.748,60





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 707, Pág. 18

<p>- PERMANENTE MAPEMI BRÁSL MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA. - NE 01265, de 05/07/2013.</p>	<p>Referente à aquisição de 1 (um) equipamento "AUTOCLAVE" para atender o setor DIDONT deste Tribunal conforme processo Administrativo nº 4.155/2013. Abaixo descrito: Autoclave Vitale 21lts horiz. 110v, marca Cristofoli, câmara alumínio; desaceração automática; despressurização automática; ciclo de secagem eficiente; secagem extra; tempo total esterilização 55min (1 ciclo); secagem realizada porta entreaberta; potencia 1600 watts; voltagem 127 ou 220 volts; acessórios; 03 bandejas, 01 suporte, copo graduado, fusivel, braçadeira, amostra de mangueira manual de instrução. Dimensão da câmara; diâmetro 25cmx46,5cm de profundidade. Medidas externas: largura 39,5cmx38cm de altura e profundidade.</p>	UND	01	3.526,30	3.526,30
					R\$ 3.526,30

TOTAL: R\$ 14.274,90

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Agosto de 2013.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE JULHO/2013.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	10
NAD'S	30
OFÍCIO EXPEDIDO	06
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	06
MEMORANDO EXPEDIDO	24
REQUISIÇÕES	37
SAIDA DE MATERIAL	409

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Agosto de 2013.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO
Chefe da DIVMAT



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100